CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 8º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 005/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Dispõe sobre o pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade às equipes da Atenção Primária à Saúde – APS no Município de Pendências/RN"*

CARÁTER DE URGÊNCIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 006/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Altera o § 1º da Lei Municipal nº 794/2023, de 07 de dezembro de 2023, e dá outras providências"*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 004/2025,** de autoria da

Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo
Mat. 020

Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. *"Institui o Conselho Municipal de Juventude do Município de Pendências/RN (CMJUV) e dá outras providências"*

6º

PRESIDENTA: Convido o Sr. Luiz Antônio Rodrigues de Assis, para fazer o uso da Tribuna Popular, onde abordará o tema sobre as necessidades enfrentadas pelos moradores do Porto do Carão, bem como sugestão para melhorias.

7º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

8º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se posiciona sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025?

Após o Parecer Favorável Verbal da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 006/2025,** de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Altera o § 1º da Lei Municipal nº 794/2023, de 07 de dezembro de 2023, e dá outras providências"*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo
Mat. 020

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 011/2025,** de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. "*Solicito a Vossa Excelência que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, para que, através dos órgãos competentes, sejam prestadas as seguintes informações sobre a implementação da Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários das instituições de ensino públicas e privadas: 1- A Lei Lucas está sendo aplicada nas escolas do município? 2 - Quais instituições já passaram por capacitação? 3 - Existe cronograma para capacitação das demais unidades escolares? 4- Quem são os responsáveis pela aplicação e fiscalização da lei? 5 - Quais recursos foram ou estão sendo empregados na implementação da medida?*"

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 001/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz.** "*Solicita à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a realização de serviços de limpeza e organização no Ginásio Poliesportivo do distrito de Porto do Carão, com o objetivo de viabilizar seu uso para atividades esportivas e sociais pela comunidade.*"

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 005/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza.** "*Dispõe sobre a manutenção e melhoria da iluminação pública das Praças São João Batista e Levani de Freitas, localizadas no município de Pendências/RN.*"

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 001/2025 (PEDIDO VERBAL)**, de autoria do **Vereador Janilson Olegário de Melo.** "*A construção de praças públicas com academias da terceira idade no Assentamento Marcos Freire e no bairro Rocas, no município de Pendências/RN*."

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo
Mat. 020

9º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 8º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo. Convido a todos para a 9º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, no dia 06 de maio de 2025

Pendências/RN, 29 de abril de 2025.

Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo
Mat. 020